

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT200924 de 20 de Setembro de 2024  
DATA: 20/09/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984079866

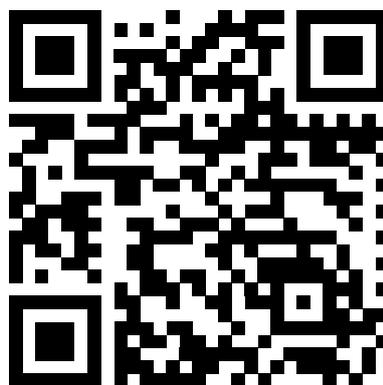
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 20/09/2024

IP com n°: 192.168.1.14

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1569](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1569)

1569

## SUMÁRIO

### PORTARIA CONCESSÃO

- PORTARIA CONCESSÃO: 264/2024 - AMANDA MAYARA QUARESMA RIBEIRO  
PORTARIA CONCESSÃO: 272/2024 - JOSÉ LEMOS DA SILVA  
PORTARIA CONCESSÃO: 273/2024 - RAQUEL CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA  
PORTARIA CONCESSÃO: 274/2024 - CRISTIANE DE JESUS CANDIDO SOUSA RIBEIRO  
PORTARIA CONCESSÃO: 275/2024 - JOSÉ ALBERTO MATOS FERNANDES  
PORTARIA CONCESSÃO: 276/2024 - JOÃO CRISTIANO BEZERRA BATISTA  
PORTARIA CONCESSÃO: 277/2024 - FERNANDA GOMES DE SOUSA  
PORTARIA CONCESSÃO: 278/2024 - JARDIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO NEVES

### PORTARIA

- PORTARIAS: 27/2024 - CONSTITUI A COMISSÃO COLABORATIVA PARA COORDENAR A REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO -PPP E A INSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES, DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 264/2024**

Portaria nº 264/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Amanda Mayara Quaresma Ribeiro
- CPF: 054.335.393-18
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: de 01/10/2024 a 30/10/2024

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 19 de setembro de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 272/2024**

Portaria nº 272/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): José Lemos da Silva
- CPF: 505.353-313-04
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: de 01/10/2024 a 30/10/2024

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 17 de setembro de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 273/2024**

Portaria nº 273/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): Raquel Cristina Sousa de Oliveira
- CPF: 483.070.683-04
- Cargo: Coord. Censo e Acomp. Frequência Escolar



- Período: de 18/10/2024 a 16/11/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de setembro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 274/2024**

**PORTARIA Nº 274/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) CRISTIANE DE JESUS CANDIDO SOUSA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 795.141.463 -87, matrícula nº 90119-9, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2001 a 01/04/2006 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a considerar de 16/09/2024 a 14/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 17 de setembro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 275/2024**

**PORTARIA Nº 275/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) JOSÉ ALBERTO MATOS FERNANDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 505.358.033 -20, matrícula nº 90157 -1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2001 a 01/04/2006 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a considerar de 16/09/2024 a



14/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 17 de setembro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 276/2024**

Portaria nº 276/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): João Cristiano Bezerra Batista
- CPF: 961.206.493-87
- Cargo: Motorista
- Período: de 01/10/2024 a 30/10/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de setembro de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 277/2024**

PORTARIA Nº 277/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) FERNANDA GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.297.763 -70, matrícula nº 90018-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 13/10/2010 a 12/10/2010 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 19 de setembro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO



**Secretário Municipal de Recursos Humanos****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 278/2024****PORTARIA Nº 278/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) JARDIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO NEVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.582.873 -80, matrícula nº 100196-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2020 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 19 de setembro de 2024.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - portarias: 27/2024****PORTARIA Nº 27/2024**

Constitui a Comissão Colaborativa para coordenar a revisão e elaboração do Projeto Político Pedagógico -PPP e a instituição dos Conselhos Escolares, das escolas da Rede Pública Municipal de Cantanhede -MA

Eu, Emerson Costa Marques, Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso de suas atribuições e no âmbito do que preconiza a LDB 9394/96 art. 11, art. 12 e art 13 do Sistema Municipal de Ensino e Lei 14.644/23.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal Colaborativa responsável de coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico e a instituição dos Conselhos Escolares, das escolas pública do Sistema Municipal de Ensino de Cantanhede -MA, pelos seguintes membros:

**Coordenação**

1. TERESINHA DE JESUS SANTOS, CPF: 252.437.563 -34, CPF: 252.437.563 -34

**Assessoria**

- Edmarcia Ferreira da Silva, CPF 015.264.263 -31, RG 15888702000-8, matrícula nº 122026-8;
- Eliziane Ageme da Silva, CPF nº 939.487.943 -91, RG 2203594-3, matrícula nº 122074-1;
- Arinaldo Ferreira de Sousa, CPF 750.479.503 -87, matrícula nº 124494-2
- SEVERA FERREIRA SERRA CALDAS NETA, CPF 450.014.563-04, Matrícula: 90405-8

**Executiva (Redação):**

1. Joab Araújo de Sousa, CPF nº 033.479.173 -16, RG 029196332005-7 nº, matrícula nº 122101-1;

Artigo 2º - Esta comissão deverá assumir o compromisso de orientar a comissão escolar a prever políticas educacionais e fixar objetivos para a educação da escola em todos os níveis etapas e modalidades, determinadas metas a curto, médio e longo prazo;

Art.3º - Os objetivos e metas deverão estar traçadas no Conselho de Classe e PPP para ser executada na



escola para uma projeção de curto, médio e longo prazo de acordo a cada meta baseada no PME do município;

**Art.4º** - Os marcos legais que regem a educação no ambiente escolar no município de Cantanhede -MA são o Estatuto do Conselho Municipal e PPP, alinhados com Plano Municipal de Educação, deverão ser documentados referenciados para elaboração destas normativas.

**Art.5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Publique-se, Registre-se e cumpra-se.**

**Cantanhede/MA, 20 de setembro de 2024**

**EMERSON MARQUES COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Maria Alexandra da Silva de Alcantra**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Tainan de Lima Lopes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

